

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB</b>	
	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ</b>	
	<b>DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO – DDPu</b>	
	<b>Disciplina: CIENCIA DAS FINANÇAS E DIREITO FINANCEIRO</b>	
	<b>Código da disciplina: 1501226</b>	<b>Carga Horária: 60 h</b>
<b>Semestre letivo Suplementar: 08 de setembro a 16 de dezembro de 2020</b>		
<b>Professor: Duciran Van Marsen Farena</b>		

## PLANO DE CURSO

Programa ministrado pelo Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no curso de DIREITO, no semestre letivo suplementar de 08 de setembro a 16 de dezembro de 2020, com carga horária de 60 horas-aula.  
João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Servidor :

### 1. EMENTA

**N** DIREITO FINANCEIRO. DESPESA PÚBLICA. RECEITA PÚBLICA. FONTES DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – LEI. FATO GERADOR. LANÇAMENTO. INCIDÊNCIA. NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA - IMUNIDADE E ISENÇÃO. CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA. CRÉDITO PÚBLICO. ORÇAMENTO PÚBLICO. SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO-PROGRAMA. COMENTÁRIOS À CONSTITUIÇÃO E À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE CRÉDITO.

### 2. OBJETIVOS

Proporcionar ao corpo discente informações básicas sobre conhecimentos relacionados com a Atividade Financeira do Estado, Ciência das Finanças, Direito Financeiro, Orçamento Público, Receitas Públicas, Despesas Públicas e o Crédito Público;

### 3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**C.H.**  
**60h**

1 - ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO. necessidades humanas e necessidades básicas. Caracterização da atividade financeira do Estado. Estado Liberal e Estado Social de Direito. Mínimo existencial e reserva do possível. Lei de Responsabilidade Fiscal. Linhas gerais. Dever de prestar contas. Serviços públicos. Ciência das Finanças e Direito Financeiro. Normas de Direito Financeiro. Lei 4320/64 e LC 101/2000. Finanças públicas. Direito financeiro e Direito Tributário.

2 - RECEITA PÚBLICA. Classificação da receita pública. originária e derivada. Estágios da receita. Receitas quanto à categoria econômica. Receita Tributária. Tributos e sua classificação. Taxas e preços públicos. Noções de direito tributário: Fontes da obrigação tributária – Lei. Fato gerador. Lançamento. Incidência. Não incidência tributária - imunidade e isenção. Classificação tributária. Receita Creditícia. Transferências constitucionais, automáticas e voluntárias. Renúncia de receitas. Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 - DESPESAS PÚBLICAS. Conceito e características. Classificação. Categorias econômicas

da despesa. elementos da despesa. Estágios da despesa. Empenho, liquidação e pagamento. Regime contábil da despesa. Restos a pagar. Limite da despesa pública. Competências fiscalizatórias e sancionadoras. Despesa pública e Lei de Responsabilidade fiscal. Limitação do empenho. Despesas com pessoal. Limite prudencial.

4 - CRÉDITO PÚBLICO - Considerações gerais. Dívida pública: flutuante, fundada ou consolidada. Extrapolação do limite da dívida consolidada. Competências. Dívida externa: lançamento, garantias e formas de pagamento. Crédito involuntário. Banco Central do Brasil. Antecipação de receitas orçamentárias (AROs). A “regra de ouro”. Dívida e endividamento na LRF. Organismos internacionais de crédito.

5 - ORÇAMENTO. Antecedentes. Concepção clássica, natureza jurídica, classificação e princípios orçamentários: legalidade, universalidade, unidade, anualidade, exclusividade, não afetação, equilíbrio, transparência e programação. Orçamento participativo. Orçamento programa. Ciclo orçamentário. Elaboração, apreciação e votação, execução, controle. Leis orçamentárias, PPA – plano plurianual, LDO – lei de diretrizes orçamentárias, LOA – lei orçamentária anual. Participação popular. Processo Legislativo orçamentário. Comissão Mista Permanente. Emendas "pork barrels". Lei de Diretrizes orçamentárias e obras públicas. subvenções e isenções fiscais. Orçamento Impostivo das Emendas Parlamentares – EC 86/15; EC 95/16 – Novo Regime Fiscal. Teto de Gastos Públicos. Orçamento e Pandemia – “Orçamento de Guerra” EC 106/20

6. CRÉDITOS ADICIONAIS. Créditos originários e adicionais. Créditos suplementares, especiais e extraordinários.

7 - CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Tipos e sistemas de controle. Sistema de controle interno. Sistema de controle externo. Modelo Brasileiro. Tribunais de Contas e Controladorias. A Controladoria Geral da União. Dimensões da fiscalização. Tribunais de contas. Composição. Tribunais de contas municipais. Evolução do controle exercido pelos Tribunais de Contas. Natureza jurídica dos Tribunais de Contas. Tribunais de contas e Poder Judiciário. Decisões dos Tribunais de Contas. Eficácia. Alcance da Fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial - art. 70, CF. sujeito passivo da fiscalização dos Tribunais de Contas. Tribunal de Contas e controle da constitucionalidade. Julgamento de contas. Controle de atos de pessoal. Competência corretiva. Sanções. Auxílio a Comissão Permanente do Poder Legislativo. Tribunais de Contas e Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle social.

#### **4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A DESENVOLVER**

Preparar o aluno para entender e trabalhar com conceitos e noções do Direito Financeiro; compreender o orçamento e a importância do controle da execução orçamentária; capacitar o aluno para exercer a fiscalização da aplicação dos recursos públicos em sua atividade profissional e cidadã.

#### **5. METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS**

A disciplina, neste período complementar, será ministrada por meio da plataforma moodle. Compreenderá aulas expositivas, síncronas e assíncronas.

As atividades síncronas e provas à distância serão realizadas todas as semanas, às segundas (9-11 hs) e quinta feiras, (9-11 hs). O aluno deverá ter estes horários sempre disponíveis, embora não

signifique que sempre haverá aula síncrona nestas datas e horários.

Nas aulas expositivas, privilegiaremos a abordagem de casos concretos, a partir disso capacitando o aluno para um aprofundamento teórico com base nessa reflexão. Por outro lado, o enfoque interdisciplinar também será prestigiado de sorte a possibilitar o intercâmbio de experiências e uma visão geral sobre a matéria lecionada. Com a dificuldade na apresentação de seminários coletivos, a avaliação dos alunos será centrada na participação nas atividades do curso, complementado com provas subjetivas que reflitam o aprendizado obtido pelo alunado. Pretende-se criar uma rotina de avaliação que possa acompanhar o desenvolvimento da matéria, evitando-se a exigência de acúmulo de conhecimentos em momentos específicos.

## 6. AVALIAÇÃO

Aplicação de provas escritas dissertativas que instigam o raciocínio do discente para questões contemporâneas, com ênfase na aplicação prática do conhecimento. As provas serão aplicadas de forma remota, por meio da plataforma sigaa, no horário da manhã (sujeito a alterações para menor, quando necessário)

Eventualmente, outras avaliações podem ocorrer no decorrer do curso, tais como entrega de trabalhos e outras resultantes da aplicação de exercícios contínuos, pela plataforma moodle

Previsão de datas referentes aos estágios	
1º Estágio	19 de outubro
2º Estágio	12 de novembro
3º Estágio	23 de novembro
Reposição	26 de novembro
Final	3 de dezembro

Obs. As datas podem sofrer alterações.

## 7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALIOMAR BALEEIRO – Uma Introdução à Ciência das Finanças

HARRISON LEITE – Manual de Direito Financeiro

THATIANE PISCITELLI – Direito Financeiro Esquematizado

CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO – Direito Financeiro Esquematizado

KIYOSHI HARADA – Direito Financeiro e Direito Tributário

VALDECIR PASCOAL - Direito Financeiro e Controle Externo

## 8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FLÁVIO DA CRUZ, org. - Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada, Atlas

RICARDO LOBO TORRES – Curso de Direito Financeiro e Direito Tributário

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - Gestão de Recursos Federais - Manual para Agentes Municipais.

J. R. CALDAS FURTADO -Elementos de Direito Financeiro, Ed. Forum.

HÉLIO SAUL MILESKI - Controle da Gestão Pública, RT

J. TEIXEIRA MACHADO/HERALDO DA COSTA REIS - Lei 4320 Comentada e Lei de Responsabilidade Fiscal - Ed. IBAM.

JOSÉ MAURÍCIO CONTI, org. - Orçamentos Públicos - A Lei 4.320/64 Comentada – RT

LUIS EMYDGIO DA ROSA JUNIOR – Novo Manual de Direito Financeiro e Tributário

CARLOS VALDER DO NASCIMENTO – Curso de Direito Financeiro

CELSO RIBEIRO BASTOS – Curso de Direito Financeiro e Direito Tributário

DEJALMA DE CAMPOS – Direito Financeiro e Orçamentário

RÉGIS FERNANDES DE OLIVEIRA – Curso de Direito financeiro, RT

JOSÉ SOUTO MAIOR BORGES – Introdução ao Direito Financeiro

EDUARDO MARCIAL FERREIRA JARDIM – Manual de Direito Financeiro e Tributário